

EDITAL

LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

RM **ROGÉRIO MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

5ª FEIRA
09/06/22 às 14h

SEGURADORAS

CARROS, MOTOS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES E VANS.

 **Visitação:** No dia do leilão de 8h às 14h

 **Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

 **Dúvidas:** (21) 3812-4300

AUTORIZADO POR:

PORTO SEGURO 

Youse

Azul
SEGUROS

 **Liberty**
Seguros

PORTO SEGURO 
FINANCIAMENTOS

 **ATENÇÃO!!!**

PAGAMENTO ATÉ DIA 10/06 (SEXTA-FEIRA)

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393**.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).



FAÇA SEU CADASTRO!



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº085/2022

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **09/06/2022 às 14h.**

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site www.rogeriomenezes.com.br

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação a terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Segundo – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;

- É necessário o envio do CPF;

- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;

- Contrato social e demais alterações, se houver;

- RG e CPF dos sócios;

- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 - Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem possuir no momento do arremate cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

Parágrafo Primeiro: Para utilizar um cheque de terceiro, o arrematante deverá apresentar a cópia do RG e CPF do terceiro, juntamente com Procuração contendo a firma do outorgante reconhecida por autenticidade, dando-lhe poderes para utilização do respectivo cheque como caução de seu arremate.

Parágrafo Segundo: NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES DE BANCOS INATIVOS, NOMINAIS A TERCEIROS, RASURADOS OU RASGADOS.

2.5 – O cheque caução deverá ser entregue a um dos nossos colaboradores no ato da arrematação, onde em caso de não pagamento será utilizado para retenção de MULTA DE 20% sobre o valor arrematado, conforme previsto na cláusula 12.

3. DA VISITAÇÃO:

3.1 - Veículos e outros bens das Seguradoras estarão em exposição no dia **09/06/2022** das 08h às 14h.

3.2 - Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apreçados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos de **Seguradoras** ficarão em exposição com capôs e portas abertas. NÃO É PERMITIDO DAR A PARTIDA NOS VEÍCULOS.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, **“VEÍCULO ESTAVA LIGANDO”**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, **EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, não respondendo, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

Parágrafo Primeiro: Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONÁRIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

Parágrafo Segundo: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NAO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão "efetuar lance" e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

8.1 - O Leilão começará a ser encerrado no dia **09/06/2022 às 14h** (horário de Brasília) presencialmente em nosso auditório e através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

8.4 - O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, será previamente definidos pelo Leiloeiro e disponibilizados em cada lote no site.

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - **É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO.** Na entrega da **NOTA DE ARREMATÇÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

10. DO COMISSÃO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 450,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 1.300,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 3.000,00 cada lote (despesas administrativas).

Veículos dos demais Bancos, Financeiras e Seguradoras

Motocicletas: R\$ 320,00 cada lote (despesas administrativas) e mais

R\$ 130,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 1.150,00 cada lote (despesas administrativas) e mais

R\$ 350,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 2.500,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 800,00.

Máquinas, Equipamentos, Móveis e quaisquer outros bens

Valor do Arremate	Despesa administrativa e de Logística
R\$ 0,00 a R\$ 999,99	R\$ 200,00
R\$ 1.000,00 a R\$ 2.999,99	R\$ 300,00
R\$ 3.000,00 a R\$ 5.999,99	R\$ 500,00
R\$ 6.000,00 a R\$ 9.999,99	R\$ 600,00
R\$ 10.000,00 a R\$ 19.999,99	R\$ 800,00
R\$ 20.000,00 a R\$ 29.999,99	R\$ 1.000,00
R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99	R\$ 1.200,00
R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99	R\$ 1.400,00
Maior ou igual a R\$50.000,00	R\$ 3.000,00

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** "na boca do caixa", até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.3 - A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 - Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

Parágrafo Primeiro: No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5 - É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 - No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE www.rogeriomenezes.com.br **NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET EM NENHUMA HIPÓTESE.** LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficarão o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 - O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da multa de 20% prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplimento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, com dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, as multas de averbação/recibo, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV, serão por conta do ARREMATANTE

14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 – As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 – As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 – **Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.**

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão. Para o BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. No Banco Pan, o prazo é de 120 dias após o Leilão.

15.1.1 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 - **EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.**

15.2 – Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GAS, como também poderão possuir o KIT GAS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GAS tenha sido instalado na longarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

16.2 - Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

16.3 - Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".

16.4 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

16.5 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

16.6 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

16.7 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

16.8 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

16.9 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento ou de danos no transporte. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

16.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

16.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

16.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

16.13- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

16.14 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

17. CONDIÇÕES ADICIONAIS PORTO SEGURO FINANCEIRA - LOTE 01

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

17.1 – Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 – Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 – Pedidos de pagamento ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 – Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. IPVA 2019/20/21/22 por conta do arrematante.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS

AZUL SEGUROS - LOTES 02 AO 96 PORTO SEGURO- LOTES 97 AO 163

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

1 – Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 – Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 – Pedidos de pagamento ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 – Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. IPVA 2019/20/21/22 por conta do arrematante.

19. CONDIÇÕES ADICIONAIS YOUSE - LOTES 164 AO 171

Quaisquer débitos IPVA serão por conta do arrematante. Multas de averbação serão por conta do comprador/arrematante. Multas de transito DER, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do comprador/arrematante, valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao leiloeiro que encaminhará à cia seguradora para análise de pagamento. Para essa análise de pagamento, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e o motivo da infração. Atenção: em hipótese alguma o comitente vendedor efetuará reembolso de débitos pagos pelos compradores, portanto os mesmos deverão proceder conforme mencionado acima, não estando autorizados a efetuarem os pagamentos diretamente. IPVA, DPVAT e licenciamento a vencer serão de responsabilidade integral dos compradores/arrematantes. O comprador/arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo arrematado para seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da venda cumprindo-se as exigências legais do DETRAN/CIRETRAN, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações/ multas de averbação. Existindo restrições por sinistro, a regularização será por conta do comprador/arrematante. Caso haja ausência do catalizador ou do componente interno nele presente, a responsabilidade de reposição ou reparo da peça, será por conta do arrematante. Para os lotes “SUCATAS”, caso seja feita a comercialização do motor ou de peças do mesmo, a regularização será por conta do arrematante.

20. CONDIÇÕES ADICIONAIS LIBERTY - LOTES 172 AO 201

Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 quando houver, correrão por conta do arrematante, A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc. Todos os débitos do veículo foram pagos até a data de transferência para o nome da seguradora. Débitos existentes e pré-existentes que por ventura possam aparecer e eventuais despesas com averbação nos Detrans de responsabilidade integral do arrematante, inclusive do exercício de 2005 à 2022. O arrematante obriga-se a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá assinar e reconhecer firma do TERMO DE RESPONSABILIDADE. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Chassi amassado/ enferrujado se houver necessidade de remarcação e regularização ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

Autorizado por:

Lote 01



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

001) PORTOSEG FINANCIAMENTO - FIAT SIENA ATTRACT 1.0, 2017/2018, BRANCA, Q*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3350116

Autorizado por:

Lotés 02 AO 96



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

002) AZUL SEGUROS - FIAT STRADA, 2020/2021, PRATA, R*****4, GASOLINA, CHASSI: YV38094
OBS: MÉDIA MONTA

003) AZUL SEGUROS - FORD KA, 2016/2017, PRATA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: 8395659
OBS: MÉDIA MONTA

004) AZUL SEGUROS - MOTO YAMAHA FZ25 FAZER, 2021/2022, AZUL, R*****7, GASOLINA, CHASSI: 0004850
OBS: PEQUENA MONTA

005) AZUL SEGUROS - FIAT CRONOS, 2019/2020, BRANCA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: U078489
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

006) AZUL SEGUROS - FIAT SIENA, 2009/2010, VERDE, K*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2079436
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.. PEQUENA MONTA

007) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2005/2005, CINZA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: T191217
OBS: PEQUENA MONTA

008) AZUL SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2019/2020, PRETA, R*****7, GASOLINA, CHASSI: G156110
OBS: MÉDIA MONTA

009) AZUL SEGUROS - CHEVROLET AGILE, 2013/2014, BRANCA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: R149086
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

010) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HB20S, 2016/2016, BRANCA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: P582086
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

011) AZUL SEGUROS - HONDA FIT, 2013/2014, CINZA, L*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z107075
OBS: MÉDIA MONTA

012) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 208, 2013/2014, BRANCA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: B040847
OBS: MÉDIA MONTA

013) AZUL SEGUROS - CITROËN C3, 2009/2009, PRETA, N*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B535813
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

014) AZUL SEGUROS - RENAULT LOGAN, 2014/2015, PRATA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: J570987
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

015) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HB20, 2015/2016, BRANCA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: P526517
OBS: MÉDIA MONTA

016) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2007/2007, PRATA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: 4199143
OBS: MÉDIA MONTA

017) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN TIGUAN, 2011/2012, PRETA, F*****4, GASOLINA, CHASSI: W554003
OBS: MÉDIA MONTA

018) AZUL SEGUROS - FIAT SIENA, 2015/2016, PRETA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 6133682
OBS: MÉDIA MONTA

019) AZUL SEGUROS - CAO A CHERY/CHERY TIGGO 2, 2018/2019, BRANCA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: A004438
OBS: MÉDIA MONTA

020) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 308, 2013/2014, PRETA, O*****0, GASOLINA, CHASSI: G042248
OBS: MÉDIA MONTA

021) AZUL SEGUROS - FIAT LINEA, 2011/2012, PRETA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: 1545357
OBS: MÉDIA MONTA

022) AZUL SEGUROS - CITROËN C3, 2016/2017, VERMELHA, P*****9, GASOLINA, CHASSI: B518461
OBS: MÉDIA MONTA

023) AZUL SEGUROS - TOYOTA COROLLA, 2016/2017, PRATA, L*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3377453
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

024) AZUL SEGUROS - MITSUBISHI L200 TRITON, 2011/2012, PRATA, K*****0, DIESEL, CHASSI: CB41828
OBS: MÉDIA MONTA

025) AZUL SEGUROS - RENAULT SANDERO, 2008/2009, PRATA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: J173842
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

026) AZUL SEGUROS - RENAULT KWID, 2018/2019, BRANCA, R*****2, GASOLINA, CHASSI: J559307
OBS: MÉDIA MONTA

027) AZUL SEGUROS - DODGE JOURNEY, 2011/2012, CINZA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: T190254
OBS: MÉDIA MONTA

028) AZUL SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2013/2014, VERMELHA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: G275838
OBS: MÉDIA MONTA

029) AZUL SEGUROS - FIAT SIENA, 2016/2017, BRANCA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: 3323571
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

030) AZUL SEGUROS - JEEP RENEGADE, 2017/2018, PRETA, K*****6, DIESEL, CHASSI: K144878
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, PARA-BRISA NÃO ORIGINAL E SEM GRAVAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. PEQUENA MONTA

031) AZUL SEGUROS - CHEVROLET SONIC, 2012/2013, VERMELHA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: 5546710
OBS: MÉDIA MONTA

032) AZUL SEGUROS - TOYOTA ETIOS, 2014/2014, PRATA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: 2036376
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

033) AZUL SEGUROS - FIAT IDEA, 2015/2015, AMARELA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: 2276799
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

034) AZUL SEGUROS - NISSAN LIVINA, 2009/2010, PRATA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: J346957
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

035) AZUL SEGUROS - RENAULT SANDERO, 2013/2014, PRATA, O*****1, GASOLINA, CHASSI: J846113
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

036) AZUL SEGUROS - AUDI A4, 2014/2015, PRETA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: A064398
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA: CONSTA SINISTRO RECUPERADO NO DOCUMENTO

037) AZUL SEGUROS - MITSUBISHI PAJERO, 2011/2011, PRETA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: JA00389
OBS: MÉDIA MONTA. . CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

038) AZUL SEGUROS - RENAULT DUSTER, 2015/2016, MARROM, L*****0, GASOLINA, CHASSI: J722708
OBS: MÉDIA MONTA

039) AZUL SEGUROS - FORD FOCUS, 2012/2012, PRETA, L*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J013304
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

040) AZUL SEGUROS - KIA MOTORS PICANTO, 2012/2013, PRATA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: T436826
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

041) AZUL SEGUROS - CHEVROLET SONIC, 2012/2012, PRATA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: B143615
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA: VEICULO COM DANOS NA PARTE INFERIOR E NA CAIXA DE CAMBIO

042) AZUL SEGUROS - CHEVROLET AGILE, 2013/2014, PRETA, O*****9, GASOLINA, CHASSI: R123132
OBS: MÉDIA MONTA

043) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN SAVEIRO, 2019/2020, PRATA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: P000117
OBS: MÉDIA MONTA

044) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN SPACEFOX, 2007/2008, PRETA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: A010678
OBS: MÉDIA MONTA

045) AZUL SEGUROS - FIAT SIENA, 2010/2010, CINZA, L*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2124585
OBS: MÉDIA MONTA

046) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 208, 2014/2015, MARROM, O*****2, GASOLINA, CHASSI: B007136
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA: MOTOR REMARCADO, CASO NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN, SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE.

047) AZUL SEGUROS - TOYOTA YARIS, 2020/2021, PRETA, R*****1, GASOLINA, CHASSI: 8121940
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

048) AZUL SEGUROS - RENAULT FLUENCE, 2012/2013, BEGE, K*****5, GASOLINA, CHASSI: L314476
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

049) AZUL SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2021/2022, PRETA, R*****6, GASOLINA, CHASSI: G148781
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

- 050) AZUL SEGUROS - RENAULT SANDERO, 2014/2015, VERMELHA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: J648848
OBS: MÉDIA MONTA
- 051) AZUL SEGUROS - CHEVROLET VECTRA, 2008/2009, PRETA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: B144000
OBS: MÉDIA MONTA
- 052) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN JETTA, 2016/2016, BRANCA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: M028997
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 053) AZUL SEGUROS - FIAT DUCATO, 2019/2019, FANTASIA, L*****9, DIESEL, CHASSI: E535036
OBS: MÉDIA MONTA
- 054) AZUL SEGUROS - FORD FOCUS, 2015/2016, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: J389837
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 055) AZUL SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2018/2019, BRANCA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: G109180
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 056) AZUL SEGUROS - FIAT MOBI, 2020/2020, CINZA, R*****9, GASOLINA, CHASSI: Y680745
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 057) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN FOX, 2015/2016, AZUL, K*****6, GASOLINA, CHASSI: 4007059
OBS: MÉDIA MONTA
- 058) AZUL SEGUROS - MOTO HONDA CB 250FTWISTER, 2021/2021, CINZA, R*****7, GASOLINA, CHASSI: R001617
OBS: PEQUENA MONTA
- 059) AZUL SEGUROS - KIA MOTORS SORENTO, 2011/2012, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: 5284236
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 060) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 207, 2010/2010, PRATA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: R057627
OBS: MÉDIA MONTA
- 061) AZUL SEGUROS - FIAT ARGO, 2019/2019, PRETA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: YJ57552
OBS: PEQUENA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 062) AZUL SEGUROS - MOTO HONDA XRE 300, 2010/2011, PRETA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: R008100
OBS: PEQUENA MONTA
- 063) AZUL SEGUROS - FORD FOCUS, 2011/2012, PRATA, H*****7, GASOLINA, CHASSI: J457159
OBS: MÉDIA MONTA
- 064) AZUL SEGUROS - HONDA WR-V, 2020/2021, BRANCA, R*****6, GASOLINA, CHASSI: K200517
OBS: MÉDIA MONTA
- 065) AZUL SEGUROS - MITSUBISHI ASX, 2017/2017, PRATA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: CH32741
OBS: MÉDIA MONTA
- 066) AZUL SEGUROS - CHEVROLET SONIC, 2012/2013, PRETA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: S502347
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, CRLV-E SÓ SERÁ EMITIDO APÓS REGULARIZAÇÃO DO RECALL, CUSTOS E REGULARIZAÇÕES CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 067) AZUL SEGUROS - HYUNDAI TUCSON, 2008/2009, PRATA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: U999665
OBS: PEQUENA MONTA
- 068) AZUL SEGUROS - JAC T40, 2017/2018, LARANJA, F*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4001959
OBS: MÉDIA MONTA
- 069) AZUL SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2019/2019, PRATA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: G395358
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 070) AZUL SEGUROS - TOYOTA RAV4, 2008/2009, PRETA, H*****2, GASOLINA, CHASSI: 5218035
OBS: PEQUENA MONTA
- 071) AZUL SEGUROS - HONDA CITY, 2019/2019, PRATA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: Z109148
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 072) AZUL SEGUROS - RENAULT KWID, 2020/2021, VERMELHA, R*****1, GASOLINA, CHASSI: J628653
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 073) AZUL SEGUROS - MOTO YAMAHA NMAX 160, 2021/2021, AZUL, R*****2, GASOLINA, CHASSI: 0010844
OBS: MÉDIA MONTA
- 074) AZUL SEGUROS - JEEP COMPASS, 2020/2021, BRANCA, R*****3, GASOLINA, CHASSI: MKK4583
OBS: PEQUENA MONTA
- 075) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT UNO, 2010/2011, BRANCA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: 6480603
- 076) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FORD ECOSPORT, 2016/2017, PRETA, G*****2, GASOLINA, CHASSI: 8609156
- 077) AZUL SEGUROS - SUCATA DE MOTO YAMAHA YBR 150, 2016/2016, BRANCA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: 0009137
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, SUCATA COM NÚMERO DO MOTOR REMARCADO.
- 078) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN T-CROSS, 2021/2022, BRANCA, R*****8, GASOLINA, CHASSI: 4018068
- 079) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FORD FIESTA, 2016/2017, BRANCA, B*****2, GASOLINA, CHASSI: B538579
- 080) AZUL SEGUROS - SUCATA DE TOYOTA ETIOS, 2017/2018, VERMELHA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: 0131075
- 081) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET CLASSIC, 2010/2011, PRETA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: B166972
- 082) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT UNO, 2012/2013, VERMELHA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: 6797391
- 083) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FORD FOCUS, 2008/2009, PRETA, L*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J223104
OBS: SUCATA PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 084) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN GOL, 2008/2009, PRETA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: T019713
- 085) AZUL SEGUROS - SUCATA DE TOYOTA ETIOS, 2015/2016, AMARELA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: 2088471
- 086) AZUL SEGUROS - SUCATA DE RENAULT KWID, 2019/2019, BRANCA, Q*****7, GASOLINA, CHASSI: J796693
- 087) AZUL SEGUROS - SUCATA DE HONDA FIT, 2013/2013, PRETA, L*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z225064
- 088) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT UNO, 2008/2009, PRETA, E*****2, GASOLINA, CHASSI: 6201036
- 089) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN SAVEIRO, 2015/2016, BRANCA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: P035179
- 090) AZUL SEGUROS - SUCATA DE TOYOTA COROLLA, 2013/2014, BEGE, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2624684
- 091) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT DOBLO, 2014/2015, BRANCA, F*****1, GASOLINA, CHASSI: 1125739
- 092) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET AGILE, 2011/2012, VERDE, L*****6, GASOLINA, CHASSI: R142235
- 093) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET ASTRA, 2006/2007, PRATA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: B105544
- 094) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT SIENA, 2017/2018, AMARELA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: 3338768
- 095) AZUL SEGUROS - SUCATA DE RENAULT CAPTUR, 2019/2020, BRANCA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: J007666
- 096) AZUL SEGUROS - SUCATA DE TOYOTA COROLLA, 2021/2022, PRETA, R*****9, GASOLINA, CHASSI: 2079041
- 097) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT DOBLO, 2020/2021, BRANCA, R*****9, GASOLINA, CHASSI: 1157846
- 098) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET ONIX, 2014/2015, AZUL, L*****3, GASOLINA, CHASSI: G288274
- 099) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN FOX, 2013/2014, PRATA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: 4032777

Autorizado por:

Lotes 97 AO 163



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

- 100) PORTO SEGURO - SUCATA DE TOYOTA COROLLA, 2012/2013, AMARELA, O*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2588428
- 101) PORTO SEGURO - SUCATA DE MOTO SUZUKI BANDIT 1200S, 2006/2006, PRETA, D*****4, GASOLINA, CHASSI: M000138
- 102) PORTO SEGURO - SUCATA DE RENAULT KWID, 2019/2020, LARANJA, D*****1, GASOLINA, CHASSI: J237503
- 103) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT UNO, 2011/2012, BRANCA, G*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 6585396
- 104) PORTO SEGURO - SUCATA DE PEUGEOT 206, 2002/2003, CINZA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: W026936
- 105) PORTO SEGURO - SUCATA DE FORD KA, 1997/1998, VERMELHA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: B536772
- 106) PORTO SEGURO - MOTO HONDA XRE 300, 2019/2019, AZUL, L*****4, GASOLINA, CHASSI: R308252
OBS: MÉDIA MONTA. COR DO VEÍCULO DIVERGE COM O CADASTRO NA BIN, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 107) PORTO SEGURO - HYUNDAI HB20, 2013/2013, CINZA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: P082184
OBS: MÉDIA MONTA
- 108) PORTO SEGURO - SUBARU FORESTER, 2016/2017, PRATA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: G307825
OBS: MÉDIA MONTA
- 109) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN FOX, 2015/2016, BRANCA, P*****2, GASOLINA, CHASSI: 4024014
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 110) PORTO SEGURO - MOTO HONDA PCX 150, 2017/2017, PRATA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: R205146
OBS: MÉDIA MONTA
- 111) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ C-320, 2000/2001, PRATA, C*****9, GASOLINA, CHASSI: F004260
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 112) PORTO SEGURO - RENAULT SANDERO, 2016/2016, PRATA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: J389526
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 113) PORTO SEGURO - NISSAN VERSA, 2017/2018, BRANCA, Q*****5, GASOLINA, CHASSI: B206821
OBS: MÉDIA MONTA
- 114) PORTO SEGURO - MOTO TRIUMPH STREET TRIPLE RS, 2019/2020, CINZA, R*****0, GASOLINA, CHASSI: LM95092
OBS: PEQUENA MONTA
- 115) PORTO SEGURO - FORD KA, 2010/2010, PRETA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B211616
OBS: MÉDIA MONTA
- 116) PORTO SEGURO - JEEP RENEGADE, 2018/2018, VERDE, P*****8, DIESEL, CHASSI: K198940
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 117) PORTO SEGURO - MOTO HONDA NXR 160 BROS, 2020/2020, AZUL, R*****4, GASOLINA, CHASSI: R061025
OBS: MÉDIA MONTA. COR DO VEÍCULO DIVERGE COM O CADASTRO NA BIN, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 118) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN JETTA, 2020/2020, BRANCA, R*****9, GASOLINA, CHASSI: M075353
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 119) PORTO SEGURO - HYUNDAI CRETA, 2017/2017, BRANCA, O*****7, GASOLINA, CHASSI: P018338
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 120) PORTO SEGURO - BMW X3, 2014/2015, CINZA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: 0B69357
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.. MÉDIA MONTA
- 121) PORTO SEGURO - HONDA CR-V, 2008/2009, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: G500144
OBS: MÉDIA MONTA
- 122) PORTO SEGURO - CHEVROLET CRUZE, 2014/2014, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: B310563
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 123) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN GOL, 2013/2014, CINZA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: EP02947
OBS: MÉDIA MONTA
- 124) PORTO SEGURO - FIAT PALIO, 2010/2011, CINZA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: 5001270
OBS: MÉDIA MONTA
- 125) PORTO SEGURO - HONDA FIT, 2009/2009, CINZA, L*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z119936
OBS: MÉDIA MONTA
- 126) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ 415 CDI SPRINTER F, 2016/2017, BRANCA, L*****5, DIESEL, CHASSI: E126805
OBS: MÉDIA MONTA
- 127) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN GOL, 2012/2013, PRETA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: T145635
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 128) PORTO SEGURO - MITSUBISHI ASX, 2014/2014, PRETA, O*****1, GASOLINA, CHASSI: CE07253
OBS: MÉDIA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE., VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 129) PORTO SEGURO - FORD KA, 2015/2016, BRANCA, P*****3, GASOLINA, CHASSI: 8311417
OBS: MÉDIA MONTA
- 130) PORTO SEGURO - CHEVROLET VECTRA, 2007/2008, CINZA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: B147687
OBS: MÉDIA MONTA
- 131) PORTO SEGURO - VOLVO C30, 2010/2011, PRETA, M*****8, GASOLINA, CHASSI: 2234779
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 132) PORTO SEGURO - AUDI Q8, 2019/2020, PRETA, R*****8, GASOLINA, CHASSI: D011422
OBS: MÉDIA MONTA
- 133) PORTO SEGURO - RENAULT LOGAN, 2010/2011, BEGE, N*****7, GASOLINA, CHASSI: J654015
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, CHASSI OXIDADO, REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. PEQUENA MONTA
- 134) PORTO SEGURO - MITSUBISHI LANCER, 2013/2014, PRETA, F*****6, GASOLINA, CHASSI: 1001148
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA: CONSTA NO DOCUMENTO SINISTRO. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.. MÉDIA MONTA
- 135) PORTO SEGURO - CHEVROLET CRUZE, 2013/2014, PRETA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: B145452
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 136) PORTO SEGURO - HONDA CIVIC, 2020/2020, AZUL, R*****4, GASOLINA, CHASSI: Z125013
OBS: PEQUENA MONTA
- 137) PORTO SEGURO - CHEVROLET TRACKER, 2021/2021, PRETA, R*****2, GASOLINA, CHASSI: B195966
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 138) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ GLB 200, 2021/2022, BRANCA, R*****6, GASOLINA, CHASSI: W169147
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 139) PORTO SEGURO - HONDA CR-V, 2014/2014, PRATA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: G500173
OBS: MÉDIA MONTA
- 140) PORTO SEGURO - CITROËN C3, 2011/2012, PRETA, L*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5445548
OBS: MÉDIA MONTA
- 141) PORTO SEGURO - CHEVROLET TRACKER, 2016/2017, PRATA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: L135205
OBS: MÉDIA MONTA
- 142) PORTO SEGURO - CHEVROLET PRISMA, 2019/2019, BRANCA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: G449658
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 143) PORTO SEGURO - FIAT FREEMONT, 2012/2013, PRETA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: T329075
OBS: MÉDIA MONTA
- 144) PORTO SEGURO - SUZUKI VITARA, 2018/2018, CINZA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: M449426
OBS: PEQUENA MONTA
- 145) PORTO SEGURO - FIAT UNO, 2014/2014, PRATA, O*****7, GASOLINA, CHASSI: 0556061
OBS: MÉDIA MONTA

146) PORTO SEGURO - FORD FIESTA, 2014/2014, PRETA, L*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8110247
OBS: MÉDIA MONTA

147) PORTO SEGURO - HYUNDAI HB20S, 2019/2019, BRANCA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: P050398
OBS: MÉDIA MONTA

148) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN VOYAGE, 2013/2014, BRANCA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: T163543
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

149) PORTO SEGURO - MINI COOPER S, 2020/2020, BRANCA, R*****7, GASOLINA, CHASSI: 2M79155
OBS: PEQUENA MONTA. COR DO VEÍCULO DIVERGE COM O CADASTRO NA BIN, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

150) PORTO SEGURO - CITROËN DS4, 2013/2014, PRETA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: Y501256
OBS: MÉDIA MONTA

151) PORTO SEGURO - PEUGEOT 206, 2007/2008, PRATA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: B013296
OBS: PEQUENA MONTA

152) PORTO SEGURO - CITROËN C4 CACTUS, 2019/2020, PRATA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: B517594
OBS: MÉDIA MONTA

153) PORTO SEGURO - FIAT SIENA, 2019/2020, AMARELA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: 3381599
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

154) PORTO SEGURO - FORD FIESTA, 2014/2015, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: B775117
OBS: MÉDIA MONTA

155) PORTO SEGURO - CHEVROLET S10, 2012/2013, PRATA, L*****0, DIESEL, CHASSI: C405880
OBS: MÉDIA MONTA

156) PORTO SEGURO - HONDA CIVIC, 2017/2017, PRETA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: Z123567
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

157) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN GOL, 2013/2013, PRETA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: P182107
OBS: MÉDIA MONTA

158) PORTO SEGURO - DODGE JOURNEY, 2015/2015, PRETA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: T665080
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

159) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ 311 CDI STREET C, 2010/2011, BRANCA, L*****7, DIESEL, CHASSI: E040158
OBS: MÉDIA MONTA

160) PORTO SEGURO - CITROËN C3, 2008/2008, PRETA, E*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B549977
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

161) PORTO SEGURO - TOYOTA HILUX SW4, 2014/2014, PRATA, K*****4, DIESEL, CHASSI: 6520483
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

162) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN GOL, 2011/2012, CINZA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: T075992
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

163) PORTO SEGURO - BMW X4, 2016/2017, PRETA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: 0N52409
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.. MÉDIA MONTA

Autorizado por:

Lotes 164 AO 171



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

164) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - VOLKSWAGEN JETTA, 2012/2012, PRATA, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: M150545
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

165) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - CITROËN C4, 2007/2008, PRETA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: G529946
OBS: MÉDIA MONTA

166) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - FIAT UNO, 2013/2014, PRATA, O*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0502765
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

167) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - FORD KA, 2009/2010, VERMELHA, L*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B182076
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA: CHASSI OXIDADO, REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

168) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - CHEVROLET CRUZE, 2014/2014, PRETA, L*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B273996
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

169) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - CHEVROLET ONIX, 2014/2014, BRANCA, L*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G313537
OBS: MÉDIA MONTA

170) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - HYUNDAI TUCSON, 2009/2010, PRETA, M*****3, GASOLINA, CHASSI: U095733
OBS: MÉDIA MONTA

171) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - JEEP RENEGADE, 2017/2017, PRETA, P*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: K130253
OBS: MÉDIA MONTA

Autorizado por:

Lotes 172 AO 201



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 20 das condições do leilão.

172) LIBERTY SEGUROS - FIAT ARGO, 2022/2022, BRANCA, R*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: YL84187
OBS: MÉDIA MONTA

173) LIBERTY SEGUROS - FORD ECOSPORT, 2015/2015, PRATA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8520271
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

174) LIBERTY SEGUROS - NISSAN SENTRA, 2009/2009, PRETA, K*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: L677312
OBS: MÉDIA MONTA

175) LIBERTY SEGUROS - FORD KA, 2020/2021, PRETA, R*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8081841
OBS: MÉDIA MONTA

176) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2019/2019, PRATA, L*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G388863
OBS: MÉDIA MONTA

177) LIBERTY SEGUROS - HONDA HR-V, 2019/2020, VERMELHA, L*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z112283
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

178) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET AGILE, 2014/2014, BRANCA, L*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R167749
OBS: MÉDIA MONTA

179) LIBERTY SEGUROS - HYUNDAI HB20, 2019/2019, BRANCA, E*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P048605
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

180) LIBERTY SEGUROS - PEUGEOT 208, 2014/2015, BRANCA, P*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B007476
OBS: MÉDIA MONTA

181) LIBERTY SEGUROS - TOYOTA COROLLA, 2010/2011, PRATA, K*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2522084
OBS: MÉDIA MONTA

182) LIBERTY SEGUROS - NISSAN VERSA, 2014/2014, BRANCA, P*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: K476358
OBS: MÉDIA MONTA

183) LIBERTY SEGUROS - HONDA CIVIC, 2007/2008, CINZA, K*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z104395
OBS: MÉDIA MONTA

184) LIBERTY SEGUROS - FORD FIESTA, 2010/2011, PRETA, L*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8162111
OBS: MÉDIA MONTA

185) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN UP!, 2017/2018, BRANCA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T517996
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

186) LIBERTY SEGUROS - FIAT LINEA, 2008/2009, PRETA, K*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 1500464
OBS: MÉDIA MONTA

187) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN SPACEFOX, 2007/2008, PRATA, K*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: A011094
OBS: MÉDIA MONTA

Mapa dos lotes no Pátio Aberto

**Lotes com
visitação no
pátio G2**

53
124
91
88
83
66
92
93
159
126
86
96
100
157
187
78

AUDITÓRIO

			57	169	167	12	163				
			185	142	130	156	155				
			180					71			
			55	171	182	54	36	122			
	184	175	165	19	134	59	69	79			
	166	201	170	52	183	63	145	139	63	145	139
		21	158	09	05	120	146	108	137		
		49	08	162	131	153	103	34	20	52	
140	154	17	179	160	181	39	105	147	150	95	82
	33	75	148	56	09	25	104	60	51	24	132
	98	99	11	42	90	46	18	76	97	143	27
	109	129	125	84	87	107	189	186	196	197	48
	22					181					
	33	29	94	44	72	68					
	115					65					
	192	45	89	16	28	38					
	193					111					
	07	81	85	41	178	116					
	198	15	10	03	173	30					
						128					
	188	127	133	85	123	141					
	172	64	43	80	50	118					
	194					195					
	31	06	14	113	174	191					
	40					161					
		61	135	136	02	37					
	32					121					
	112	149	47	190	171	200					
	67					70					
	23	01	199	138	74	119					

**ATENDIMENTO
LEILÃO**

Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC

Favorecido: Rogério Menezes Nunes **CPF:** 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: **3850**
C/C: **27245-5**



CAIXA ECONÔMICA

Agência: **4945**
C/C: **21639-6**



BANCO SANTANDER

Agência: **4384**
C/C: **01054686-1**



BANCO BRADESCO

Agência: **2751-0**
C/C: **40172-2**



BANCO DO BRASIL

Agência: **2914-9**
C/C: **100-7**

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

- **CÂMBIO OBSTRUÍDO:** difícil acesso à verificação da numeração do câmbio.
- **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).
- **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa ou tarjeta pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa ou tarjeta.

- **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.
- **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ligar quando for a leilão.
- **VIDRO NÃO PERTENCE AO VEÍCULO:** sem a numeração de chassi impressa no vidro.

13/06/2022
2ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS

SOMENTE ONLINE

14/06/2022
3ª FEIRA - 14h

EQUIPAMENTOS

SOMENTE ONLINE

15/06/2022
4ª FEIRA - 11h

BANCOS

PRESENCIAL E ONLINE

15/06/2022
4ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS

PRESENCIAL E ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.rogeriomenezesleiloeiro.com.br)



ROGÉRIO MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL



Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agaí)



Tel.: 21 3812-4300



www.rogeriomenezes.com.br